



EDITAL Nº 002/060/2023 PROCESSO Nº 5908/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS E TÉCNICOS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL HABILITADOS EM NORMAL MÉDIO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ MS - ZONA URBANA, ZONA RURAL E REGIÃO DAS ÁGUAS.

O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ no uso de suas atribuições e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007 - Inciso IV e VI - art. 2º, torna público aos interessados, o chamamento de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, para entrega de documentos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

Justifica-se a convocação conforme o Inc.IV do & único do art. 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Os candidatos convocados deverão comparecer com toda a documentação Legível exigida (originais e cópias), mediante termos e condições constantes nesse Edital:

Local ; Rua América nº 899 - Bairro: Centro - (Secretaria Municipal de Educação)

Horário: 8h30min as 10h

Data: 08/03/24 - Sexta-Feira

TÉCNICO DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR II / TÉCNICO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ZONA URBANA E ZONA RURAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ROSEMARY MACIEL TINOCO	185º
CELIA REGINA DA SILVA	186º
VÂNIA BRAVO DE LIMA	187º
ADRIANA PEREIRA DE SOUZA DA SILVA	188º
ROSA CLEINA HURTADO MENDES	189º
CRISTIANE SOARES PAPA	190º
CINTIA SUELEN	191º
ARIANE DE ARRUDA ASSAD	192º
WESLEY DE SOUZA MENDOZA	193º
FRANCIELY FERREIRA AMORIM	194º
MARIA CONCEIÇÃO SILVA COSTA	195º
JORCINEIA DA SILVA	196º
MARCELA CRISTINA BOTELHO DE SOUZA SILVA	197º
KAMILA MENDES FRANCO	198º
THYAGO RICHARD PEREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	199º
ANTONIA ELIZABETH ORTIZ ARRUDA	200º
ELDA BAURORO PINTO	201º
ANDREIA REGINA GONZAGA DA SILVA	202º
GEISEMARY MENEZES DE OLIVEIRA	203º
JOELMA ORTIZ MENACHO DA SILVA	204º
GISLENE ROCHA DA SILVA	205º
ROSANA SELDAN DA PENHA	206º
JORCIANE FATIMA GONÇALVES LEITE	207º
SANDRA APARECIDA DE LIMA	208º
NADJA FABIANA DA SILVA FRANCO	209º
MEIRY DOS SANTOS SOARES DE ALMEIDA	210º
MARLENE DE MORAES GIL	211º
WILMA HELENA CHORÉ DOS SANTOS	212º
STHEFANIE JOYCE BATISTA	213º
LAUREANNE BRITO VALEJO	214º

MARILUCE VASCONCELOS FLORIANO	215º
KELLY CRISTINA NUNES DE OLIVEIRA	216º
CLAUDSON DA SILVA RAMOS CAMPOS	217º
KARINE VIEIRA MONTENEGRO	218º
KARINA JOZELINA OLIVEIRA RONDON	219º
TATIANA BÁRBARA DA SILVA COUVO	220º
DIVANA SKALINY COSTA DE MOURA	221º
LIGIANNE GARCIA DE OLIVEIRA	222º
HYURYANE EVELLIN DE ALMEIDA MIRANDA	223º
SILVANA APARECIDA BAIANO	224º
JANAINA MONTEIRO	225º
LILIAN DA SILVA RIBEIRA	226º
SUELLEN MENDES GÓES	227º
SUSANNA SILVEIRA VARGAS	228º
LAURA HELENA VELASQUEZ DE SOUZA	229º
VANESKA ALVES DE PAULA	230º
SARAH YASMIN JOEIS VIEIRA	231º
POLIANA FERNANDES DOS SANTOS	232º
JULIANE DE OLIVEIRA MENDES JARD	233º
LILIANE DO NASCIMENTO LOPES	234º

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Os candidatos convocados para a contratação Temporária, deverão apresentar original e cópia, dos seguintes documentos:

- a) registro Geral de Identificação - RG ou equivalente;
- b) inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF (atualizado);
- c) título de eleitor;
- d) comprovante de quitação eleitoral da última eleição, dos dois turnos, se houve, ou certidão de quitação eleitoral impressa, obtida no sítio eletrônico do TRE;
- e) folha espelho do PASEP, emitida pelo Banco do Brasil, ou PIS, emitida pela Caixa Econômica Federal (não serão aceitos NIS, NIT, cartão cidadão, página da carteira de trabalho);
- f) uma foto 3x4;
- g) comprovante de residência atualizado ( Luz, Telefone ou Água)
- h) certidão de nascimento ou casamento;
- i) certidão de nascimento dos filhos dependentes com seus respectivos Cadastros de Pessoa Física CPF;
- j) comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- k) certificado militar, quando couber;
- l) carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber; atestado médico declarando gozar de boa saúde, o qual deverá ser entregue antes do exercício das atividades;
- m) Certidões passadas na Justiça Estadual, Federal e Eleitoral, observando o respectivo domicílio, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado nos 05 (cinco anos). Quando as Certidões forem positivas, também deverá apresentar as respectivas certidões de objeto pré-atualizadas de cada um dos processos indicados;
- n) Declaração de bens e ou Declaração de Imposto de Renda. Caso não faça Declaração de Imposto de Renda, será preenchido no ato da entrega de documentos a Declaração de Bens emitida pelo setor de Recursos humanos - RH
- O) Declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública, exceto nas hipóteses de acumulação permitidas no inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal - Essa declaração será preenchida no ato da entrega de documentos em formulário próprio emitido pelo setor de Recursos Humanos - RH;

O candidato que não comparecer para a entrega de documentos e assinatura do contrato no prazo determinado, será automaticamente eliminado, e, para a vaga remanescente será convocado outro candidato, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final do Processo.

Corumbá, 06 de Março de 2024.

GERSON DAS NEVES FERREIRA DE MORAIS

Superintendente da EGOV . Portaria "P" nº 380 de 22/12/2023

IGOR RENNAN DE OLIVEIRA RAMOS

Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora Resolução nº 176, de 10 de abril de 2023

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 5d1db6ff**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>